

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 477 - DE 9 DE MAIO DE 1978

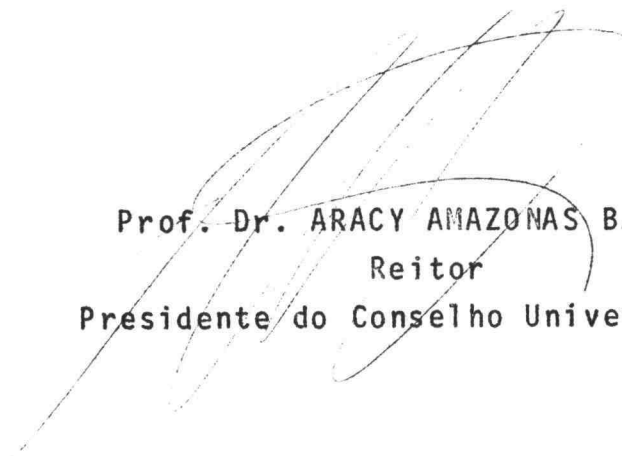
EMENTA:- Altera o valor do PECÚLIO UNI-
VERSITÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PA-
RÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Re-
gimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho
Universitário, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1978,
promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - O valor do Pecúlio Universitário instituído pela Re-
solução nº 38, de 3 de setembro de 1964, com as alte-
rações introduzidas pelas Resoluções nºs 353, 379 e
417, de 19/2/76, 19/9/76 e 9/5/77, respectivamente,
é fixado em Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril
de 1978, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de
maio de 1978.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário